



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 012/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

**TADEU CUSTÓDIO**, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, , submete a apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

- PROJETO DE LEI, face à competência privativa, nos termos que segue:

PROJETO DE LEI Nº ...../2021

Altera a Lei nº 005/95 que aprova o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Muqui, e dá outras providências.

**Art. 1º**- Fica o Prefeito Municipal de Muqui, autorizado a alterar a Lei nº 005/95 que aprova o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Muqui, para incluir a possibilidade de Transferência e cessão a pedido, **no caso de violência doméstica e familiar contra a mulher.**

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por: Unanidade  
Rejeitado(a) por: 11  
Sala das Sessões, 17/03/21

Muqui-ES, 16 de março de 2021

Diretor Geral

**TADEU CUSTÓDIO**

VEREADOR PROPONENTE